

Assinado digitalmente por Joana Costa e Nora Data: 2022.01.25 13:29:29 GMT Motivo: Não repudiação Assinado digitalmente por Ernesto dos Santos Rodrigues Tátá Data: 2022.01.25 13:17:00 GN Motivo: Não repudiação

## Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

## Unidade Orgânica 1

Rua Duque da Terceira, 331,333,335,339 - 4000-537, Porto, Telefone: 225198400 Fax: 225198499 Email: porto.taf@tribunais.org.pt

Processo: 2730/21.4BEPRT	la Espécie - Ação administrativa	Data: 20-01-2022
Autoras: Associação Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; Associação de		
Estudantes da Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa; e		
Associação de Estudantes de Dire	ito da Universidade do Minho	
Rés: Universidade de Coimbra; Fa	aculdade de Direito da Universidade de	Lisboa; Universidade Nova
de Lisboa; Fundação Minerva – Cultura Ensino e Investigação Científica; COFAC – Cooperativa de		
Formação e Animação Cultural, CRL, e Universidade Católica Portuguesa		
I Ollimpuo vi illilliaguo Ouliuling		-

## ANÚNCIO

FAZ-SE SABER que, nos autos de acção administrativa acima identificada, que se encontram pendentes neste Tribunal, são os interessados citados para, querendo, <u>se constituírem como contrainteressados no processo indicado</u>, o que é admissível até ao termo da fase dos articulados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 81.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

O objeto do processo é a impugnação das normas dos n.ºs 2 a 4 do artigo 21.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Licenciatura em Direito da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, e o pedido formulado é a remoção da ordem jurídica das referidas normas.

A Juíza de Direito, Joana Matos Lopes Costa e Nora